LEI N.° 519/2015 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

"Denomina de Rua Vereador José Augusto da Silva a Rua projetada na Sede do Município e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua "**VEREADOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA"**, a rua projetada na Sede do Município.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a tomar todas as demais providências necessárias ao cumprimento da presente lei, no sentido de proceder à nominação á cima citada.

Art. 3º - A nominação de que trata o presente Projeto de Lei, se dá pelo reconhecimento dos relevantes trabalhos prestados pelo ex. Vereador o Sr.º José Augusto da Silva ao município de Glória e a toda população Gloriense no decorrer de seus trabalhos Legislativos, no qual visou sempre o social e bem estar de seu povo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Em, 11 de junho de 2015.

Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita Municipal